

**Director:** José Monteiro

**Sub-Director:** Florêncio Plácido de Almeida

**Chefe de redacção:** J. Cerqueira

**Colaboradores:** TODOS OS SÓCIOS

**Edição e Propriedade:**

ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros

**Design e maquetagem:** Susana Rebocho

**Realização gráfica:**

SOGAPAL - Av. Cavaleiro - Portela da Ajuda, 2795-626 Carnaxide

**Publicidade:** Maria do Rosário (21 844 40 50)

## ÓRGÃOS SOCIAIS

### Mesa da Assembleia Geral

**Presidente:** Adrião Mateus

**Vice-Presidente:** Jorge da Silva Liberato

**Vogal:** Joaquim Tinoco

**Substituto:** Vilas Boas

### Conselho Fiscal

**Presidente:** José Mamede

**Vice-Presidente:** António Alves

**Vogal:** José Armando Carreras

**Substituto:** Pedro Albuquerque

### Direcção

**Presidente:** Florêncio Plácido de Almeida

**Vice-Presidente:** José Monteiro

**Vogais:**

Armando Lopes; Francisco Pereira; Manuel Silva

**Substitutos:**

José Domingos Pereira; Henrique Cardoso

**Secretário Geral:** João A. S. Chaves

**Sede:** Av. Engº Arantes e Oliveira, 15 - 1949-019

Lisboa - Tel: 21 844 40 50 - Fax: 21 844 40 57 -

Telemóvel: 912 501 278/83/84 - 934 751 545 -

961 037 086/7 - Email: antral@antral.pt

## DELEGAÇÕES

**PORTO:** Rua D. Jerónimo de Azevedo, 611 -

4250-241 Porto - Tel: 225 323 350/9 -

Fax: 226 162 209 - Telemóvel: 914 492 891

**COIMBRA:** Rua do Padrão Espaço D - 3000-312

Coimbra - Tel: 239 822 008 - Fax: 239 822 472 -

Telemóvel: 914492893

**ÉVORA:** Rua do Cicioso, 29 - 7000-658 Évora -

Tel: 266 700 544 - Fax: 266 700 544 -

Telemóvel: 914492896

**FARO:** Rua Engº José Campos Coroa, Lote 19, Loja

Esq. - 8000-340 Faro - Tel: 289 827 203 -

Fax: 289 806 898 - Telemóvel: 914492898

**VISEU:** Rua Tenente Manuel Joaquim, Lote D - 3510-

086 Viseu - Tel: 232 468 552 - Fax: 232 469 141 -

Telemóvel: 918 643 805.

**Periodicidade:** BIMESTRAL - **Tiragem:** 10.000

exemplares - **Preço:** 2,24 euros - **DISTRIBUIÇÃO**

GRATUITA AOS SÓCIOS - **Assinatura anual:**

Continente - 29,93 euros - Estrangeiro - 44,89 euros

- Inscrito na Secretaria Geral da Justiça com o nº 105815

## Editorial

- 2007, o ano do táxi ..... 4

## Nota de Abertura

- Mulheres... essas heroínas ..... 5

## Vida Associativa

- António Capucho visitou  
Central de Segurança ..... 6
- Pergunte, nós respondemos! .... 8
- Agenda ..... 10



## Mundo Automóvel

- Europa quer soluções para transporte  
de deficientes em táxis ..... 12
- Reforma da tributação automóvel  
entra em vigor a 1 de Julho ..... 14
- Opel Meriva destaca-se no Relatório da TÜV de 2007 .... 15
- Táxi-Flash ..... 15
- Infra-estruturas rodoviárias ..... 16
- Veículos sinistrados sem seguro vão poder ser vendidos  
pelo FGA ..... 16
- Combustíveis ..... 17
- Curtas ..... 20

## Raio X

- Volkswagen Touran EcoFuel -  
Marca alemã propõe veículo  
alimentado a gás natural ..... 22



## Notícias

- QREN 2007/2013 aprovado pelo Governo ..... 23
- Fiscalidade ..... 24
- Primavera - sinónimo de doenças alérgicas ..... 24
- Eixo Atlântico formalizou "Declaração de Gaia" ..... 25
- Breves ..... 26

## Ambiente

- Verdes ..... 27
- Comissão Europeia quer reduzir 25%  
de emissões de CO2 nos automóveis até 2012 ..... 28
- Toyota vai apresentar dois concepts híbridos em Genebra .. 29

## Legislação

- Portaria n.º 33/2007 ..... 30
- Despacho (extracto) n.º 1631/2007 ..... 34
- Síntese legislativa ..... 35

## 2007, o ano do táxi



Florêncio Plácido de Almeida  
*Presidente da Direcção*

**E**ste ano, mais uma vez, mantendo a tradição, a Antral vai organizar o Dia do Táxi.

A exemplo das anteriores edições, as comemorações prolongam-se por dois dias, sendo que o primeiro se destina ao Encontro Nacional de Delegados, onde contamos realizar uma reunião com todos os nossos Delegados distritais e concelhios, onde se aguardam intervenções que se pretende foquem os aspectos mais salientes da nossa actividade

Como sempre, o Dia do Táxi, para além de uma mostra, que se pretende significativa do desenvolvimento tecnológico e dos produtos dos fornecedores da indústria, vai, também, constituir uma jornada de confraternização e são convívio, que demonstre a unidade do sector em redor da associação, na defesa dos seus interesses.

Espero bem que assim seja, pois, em mais de 30 anos do exercício da actividade, dos quais 11 como dirigente associativo, nunca admiti que tivesse que fazer um prognóstico tão negro sobre o futuro desta actividade, como hoje sou forçado a fazer.

E nesta situação de crise, o que nos preocupa é que, infelizmente, não parece haver da parte do Executivo a necessária compreensão para os problemas deste sector;

Entre muitos outros exemplos, bastaria referir o que se acaba de passar com o regime das autorizações excepcionais, que vigorou até Novembro do ano findo.

Caros colegas,

Não obstante se reconhecer que, presentemente, se mantém o condicionalismo que esteve na origem da alteração introduzida pelo decreto-lei 298/2003, de 21 de Novembro, o governo ficou insensível aos nossos apelos e argumentos e recusou-se a manter em aberto a possibilidade de se exercer a actividade profissional de motorista de táxi, através de uma autorização excepcional.

Mas basta de lamúria, vamos pensar pela positiva.

Vamos mobilizar-nos para dizer presente no Dia do Táxi, que este ano, pensamos poder ser realizado na área metropolitana de Lisboa.

Entretanto, no corrente ano, vai decorrer, em Lisboa, o Festival Internacional dos Táxis, organizado pelo Instituto da Cidade em Movimento, cujo ponto alto se consubstancia no Colóquio Internacional, a ter lugar na Fundação Gulbenkian, no decurso da semana da mobilidade, de 17 a 23 de Setembro, atrevemo-nos a classificar 2007, como o ano do táxi.

O colóquio é subordinado a um tema actual e extremamente importante: "O táxi-solução de futuro para a mobilidade urbana".

Um dos subtemas é particularmente oportuno, pois, no momento em que o PNAC (Programa Nacional de Alterações Climáticas), está na ordem do dia, vai ser muito importante confirmar que a frota dos táxis é a componente menos poluente do parque automóvel das cidades, o que constitui uma excelente razão para os integrar e não para os excluir da política global da mobilidade.

Caros colegas,

Vamos aproveitar o Dia do Táxi, que vai ser realizado em Julho p.f., para nos mobilizarmos e demonstrarmos a união do sector.

Não podemos esquecer que é também em 2007, que se celebra o 1.º centenário da história do táxi em Portugal.

Nesta efeméride, a Antral gostaria de elaborar uma exposição histórica para assinalar estes 100 anos de vida do táxi. Neste sentido, faço um apelo a todos os nossos sócios para que nos emprestem tudo aquilo que possuam e que de alguma forma tenha um significado histórico, como bonés, miniaturas, documentos antigos, tabelas de preços, etc., etc..

Vamos fazer do Dia do Táxi 2007, um acontecimento memorável, que justifique considerar 2007 o ano do táxi.

# Mulheres... essas heroínas



José Monteiro

**C**ompor bimestralmente um artigo para a revista implica uma escolha criteriosa do tema, sob pena de nos podermos tornar repetitivos ao abordar sistematicamente os mesmos assuntos.

Por isso mesmo, quando esta revista chegar às vossas casas, e porque já passou o dia 8 de Março - "Dia Internacional da Mulher", pretendo neste artigo louvar todas as Mulheres, que fazem parte da vida dos profissionais deste sector, ou inclusivamente nele laboram.

São estas que, não raras vezes, quer como Mães quer como Esposas, através dos seus conselhos e incentivos desempenham um papel importantíssimo, no desenvolvimento da actividade daqueles que lhes são queridos, e com eles partilham os seus sucessos e as suas desilusões.

São estas que, no aconchego dos seus lares ou nos seus locais de trabalho, vivem mais intensamente, hora após hora, dia após dia, o stress motivado pela preocupação constante que significa o regresso destes profissionais em segurança, após uma jornada laboral.

São estas que, relegam muitas vezes, para segundo plano os seus projectos pessoais, para apoiar e reconfortar estes, quando chegam aos seus lares cansados e saturados com o quotidiano stressante, que a vida de motorista de táxi lhes impõem.

É difícil, sem dúvida para estas Mulheres conciliar, a vida familiar com esta profissão.

No que concerne às Mulheres que optaram pela profissão de motorista de táxi é constatável em Portugal, que as mesmas a escolhem motivadas, e por sistema não por vontade própria, mas devido à opção dos maridos, os quais já anteriormente tinham enveredado por este ramo de trabalho.

A motivação, não será a mais propícia, mas constatamos que estas rapidamente se inserem e encontram auto-motivação, sendo normalmente profissionais de sucesso.

Outras verdadeiras excepções, são aquelas que iniciam por preferência própria, são normalmente Mulheres mais isoladas, que prescindem e muito da vida pessoal, para se dedicar por inteiro a ocupações deste género.

Independentes, e dotadas de bom vitalismo superam as expectativas e possuem uma particular capacidade para escutar

o cliente, desde a criança chorosa ao idoso.

No entanto, há um grupo o qual merece ainda maior admiração, são aquelas que foram encartadas há longos anos, e que para tal tiveram que ultrapassar os mais variados obstáculos, desde a escolaridade obrigatória, à obtenção da carta profissional, que, para quem conheceu esta formação sabe que não era fácil, contudo, nessas alturas não havia contestação, e a necessidade por vezes aguçava o engenho.

Estávamos então num país tradicional e fechado, que se reflectia quer nas mentalidades, quer na legislação, pois esta somente contemplava o exercício da actividade de motorista de táxi pelos homens, através de um Despacho da DGTT de 15/07/1964, que obrigava estes a usarem quando em serviço casaco e gravata preta, e quando em circulação o uso de boné de copa e pala rígida de fazenda azul escuro e camisa cinzenta.

A entrada destas, e porque a legislação estava omissa quanto ao facto de os táxis poderem ser conduzidos por Mulheres, obrigou a que a DGTT alterasse a legislação, através de um Despacho de 03/02/1972, estipulando que estas Mulheres, profissionais de táxi deviam usar saia e casaco cinzenta, camisa branca, não as dispensando do famigerado boné de pala.

Estas obrigatoriedades de indumentária foram abolidas para ambos os sexos em 27/08/1973.

Quero por último, referir-me, e como exemplo concreto a uma Mulher que em 1965 enveredou com elevado sucesso por esta profissão, tornando-se à data como a primeira Mulher conhecida como motorista e industrial de táxi, que conseguiu ao longo dos 35 anos desenvolver a sua actividade, e conciliar a sua vida familiar com a profissional, o que desde já corresponde, por si só, a um elevado mérito.

Esta Mulher, dotada de um espírito tenaz e de convicções fortes, continua ainda hoje a viver a sua vida empresarial nos táxis, foi uma das grandes responsáveis por estas alterações legislativas, pois o seu pioneirismo derrubou barreiras e mudou mentalidades.

Foi um caminho longo e árduo, onde o passado justifica o futuro; por isso mesmo, e para terminar dou os meus parabéns, a todas as Mulheres que no nosso sector desempenham um papel activo, mas não posso deixar de me esquecer, daquela pioneira que vos falei, pois esta era, e é a minha Mãe. 📧

181 táxis de Cascais  
com sistema GPS

# António Capucho visitou Central de Segurança

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, António Capucho, efectuou uma visita às instalações da Sede da ANTRAL, no dia 30 de Janeiro de 2007, tendo-se feito acompanhar pelos vereadores Manuel de Andrade, responsável pelos pelouros da Polícia Municipal, Habitação, Acção Social e Saúde, Artur Ferreira (Trânsito), e Carla Almeida (Actividades Económicas), onde tiveram oportunidade de ficar a conhecer a Central de Segurança Geotáxi e assistir a uma demonstração prática de funcionalidades do sistema de segurança apoiado pela ANTRAL.

A Câmara Municipal de Cascais celebrou um protocolo com a ANTRAL, em Setembro de 2005, para a instalação de GPS nas viaturas táxi do concelho. Neste momento já foram instalados GPS em 181 táxis que operam em Cascais. António Capucho e a sua equipa de trabalho fizeram-se deslocar de táxi entre Cascais e Lisboa, a bordo duma viatura equipada com o novo sistema de segurança, tendo podido assim testar no decurso deste percurso a eficácia do equipamento GPS.

"Nós em Cascais estamos atentos à problemática dos táxis, em primeiro lugar porque é um serviço público importantíssimo e essencial à trave mestra do nosso desenvolvimento económico que é o turismo" - referiu o Presidente da Câmara Municipal de Cascais - "a vossa profissão é arriscada, difícil e de desgaste rápido, com a agravante de que estão em permanente sobressalto face aos circunstancialismos da insegurança, pelo que considero indispen-



sável dotarmos os táxis com os meios necessários para minimizar as questões da insegurança" - sublinhou também António Capucho.

E foi isso precisamente que o executivo municipal de Cascais fez, num trabalho conjunto desenvolvido em estreita colaboração com a ANTRAL, a Cooperativa Radiotáxis da Costa do Sol e a Geotáxi, tendo aquela autarquia investido cerca de 200 mil euros na instalação do equipamento GPS: "este sistema parece de longe o mais adequado, estamos numa fase experimental e nas indicações que tivemos na viagem que acabámos de fazer numa viatura táxi a nossa satisfação é total, falta agora efectuar a ligação à Polícia Municipal, o que deverá ocorrer nos próximos dias" - revelou António Capucho. Portanto, será esta entidade, em princípio, que se encarregará de reencaminhar os alertas para a PSP, GNR ou protecção civil, consoante a natureza dos alarmes desencadeados.

Segundo António Capucho: "a ligação à Polícia



Municipal para nós tem outra vantagem, uma vez que pode dar-nos elementos fundamentais em termos de anomalias na sinalética de trânsito, problemas no pavimento das estradas ou nos passeios, contentores vandalizados, e outro tipo de situações cuja informação em tempo real é extremamente útil para podermos actuar em conformidade. Espero que esta nossa parceria seja frutuosa para todos aqueles que gostam do concelho de Cascais e nele trabalham".

### "Alguns presidentes de câmara têm substituído o papel do governo"

O Presidente da ANTRAL, Florêncio de Almeida, afirmou o seguinte: "nós não temos tido por parte do poder central o apoio que deveríamos ter para combater o problema da segurança dos motoristas de táxi, felizmente, temos encontrado esse apoio junto de alguns presidentes de câmara que têm substituído o papel do governo".

E em jeito de balanço da implementação do sistema de segurança GPS nos táxis a nível nacional referiu: "já temos cerca de 10 câmaras municipais que assinaram este protocolo, abrangendo um universo de cerca de 4500 táxis. Neste momento encontram-se instalados equipamentos GPS em cerca de 1000 táxis, todos eles ligados à Central de Segurança da Geotáxi".

Florêncio de Almeida salientou ainda: "nós sabemos que o problema da segurança dos motoristas de táxi cada vez se vai agudizar mais ao longo dos anos, sabemos também que este projecto é de longe o melhor que existe no mercado para a segurança dos táxis, e para além do mais trata-se dum projecto que não visa apenas a segurança dos motoristas de táxi, mas também a dos próprios cidadãos, dos municípios, enfim, a segurança de todos".

Por sua vez, o Presidente da Cooperativa Rádio Táxis da Costa do Sol, Manuel Ribeiro, sublinhou: "este é mais um dia de grande significado para nós,



a câmara de Cascais sempre se disponibilizou para se inteirar dos nossos problemas e, dentro daquilo que é possível, tem-nos ajudado a resolvê-los, apesar mesmo das enormes dificuldades financeiras com que os municípios portugueses se debatem. Este sistema de segurança vai-nos ajudar imenso, e nós tudo faremos para dignificar o concelho de Cascais".

António Capucho regressou a Cascais de novo numa viatura táxi, onde o evento terminou com um almoço que reuniu os autarcas, alguns dirigentes da ANTRAL e da Cooperativa Rádio Táxis Costa do Sol.

### Geotáxi fornece software gratuitamente às autarquias

A Central de Segurança Geotáxi foi visitada em 1 de Setembro de 2005 pelo Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna, José Magalhães, que muito a elogiou, dispõe de software adequado que é disponibilizado gratuitamente às autarquias e às forças de segurança ou protecção civil, para acesso, em tempo real, à informação relevante em termos de segurança, não só de viaturas, como de terceiros. Nos termos dos protocolos assinados, os aderentes colaboram com as autarquias em várias áreas, nomeadamente em aspectos relacionados com a protecção civil. Daí que a ANTRAL considere que os protocolos celebrados têm representado uma importante mais valia ao dispor dos munícipes, para cuja segurança e bem-estar também contribuem fortemente.

Há também a assinalar que o índice de adesão por parte dos industriais tem sido muito elevado, em Cascais, até à data, só ficaram 13 táxis fora do sistema (uma adesão superior a 93%), em Albufeira só ficaram 6 fora do sistema. Em Viseu encontra-se em fase de implementação, em Sintra aderiram até hoje cerca de 40 industriais, e municípios como Famalicão e Castelo Branco também já aderiram ao protocolo da ANTRAL. 📱



# Pergunte, nós respondemos!

Sr. Associado, não hesite em enviar-nos as suas questões, que a nossa vasta equipa de técnicos especializados decerto saberá dar resposta adequada às suas dúvidas profissionais!

**Deve o taxímetro alterar o preço do serviço mínimo para mais ou para menos consoante o serviço ultrapasse as 21 horas ou as 6 horas?**

Os serviços de transporte em táxi são prestados em função da distância percorrida e dos tempos de espera, e a contagem dos preços é efectuada através de taxímetro.

O taxímetro está preparado para automaticamente reconhecer o momento em que deve proceder à alteração do valor das fracções, pelo que não é necessária qualquer intervenção do motorista..

**O mandatário tem que descontar para a Segurança Social?**

Enquanto mandatário, se não receber qualquer remuneração não está obrigado a descontar para a segurança social.

Diferente á a situação do gerente que só não será obrigado a descontar para a segurança social se exercer a actividade de gerente sem remuneração e estiver abrangido por outro subsistema da segurança social.

**É obrigatório dar conhecimento às Finanças de que as firmas passam a ter mais uma licença?**

Não está prevista na legislação esta obrigatoriedade. No entanto, a esmagadora maioria dos regulamentos municipais sobre o transporte em táxi, obriga as autarquias a comunicarem ás repartições de finanças a atribuição das licenças de aluguer.

**É obrigatório o Registo na Conservatória do Registo Comercial da declaração de início de actividade de um empresário em nome individual?**

De acordo com a legislação em vigor, os empresários em nome individual não são obrigados a proceder ao registo na conservatória do registo comercial do início da actividade.

São apenas obrigados a efectuar o registo do início da actividade na repartição de finanças.

**A partir de quando é obrigatório inspeccionar as viaturas táxi?**

De acordo com a legislação em vigor, a obrigatoriedade da inspecção ocorre um ano após a data da primeira matrícula e, em seguida, anualmente até perfazerem sete anos.

No oitavo ano e seguintes, de 6 em 6 meses. 🚗

## **CASA DE REPOUSO DOS MOTORISTAS DE PORTUGAL E PROFISSÕES AFINS**

FUNDADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1950

SECRETARIA: R. Nova de S. Mamede, 72 - r/c esq.  
1250 LISBOA

LAR: R. Casa de Repouso dos Motoristas Portugueses  
2685 CAMARATE

CARO COLEGA, SÊ SOLIDÁRIO.  
FAZ-TE SÓCIO DA NOSSA CASA DE REPOUSO.

**"O QUE VOCÊ DOA, VOCÊ RECEBE E O QUE VOCÊ RECEBE É SEMPRE MAIS DO QUE VOCÊ DÁ"**

Ray Baxandall

# Acordo de paralização ANTRAL/APS 2007

CATEGORIA	1 TURNO	2 TURNOS
Táxi	€ 47,38 / dia	€ 79,39 / dia
Isento	€ 50,92 / dia	€ 82,57 / dia
Turismo	€ 65,16 / dia	€ 95,89 / dia

Os valores do Acordo de Paralização ANTRAL/APS para 2007, resultam da correcção dos valores acordados em 2006 pelo diferencial entre a taxa de inflação aplicada de 2,3% e a taxa de inflação verificada de 2,5%, acrescidas de 2 pontos percentuais, tendo-lhes sido posteriormente aplicada a taxa de inflação prevista para 2007 de 2,1%, acrescida de 2 pontos percentuais (conforme acordo em vigor desde Março de 2004).

## Protaxisó já tem site

O site da Protaxisó, SA, já se encontra disponível na Internet. Por enquanto, fornece apenas informação relativa ao departamento de formação de motoristas de táxi. Em breve disponibilizará também informações referentes aos restantes serviços prestados pela empresa.

Entre outras opções, é possível preencher uma ficha de inscrição on-line para posterior impressão e envio. Está também disponível o calendário de cursos de formação Tipo I e Tipo II, com as respectivas datas e locais previstos.

<http://www.protaxiso.antral.pt>

## Validade dos cartões Galp Frota

A ANTRAL foi informada, pela Direcção de Cartões da Galp Energia, que os cartões Galp Frota destinados aos nossos associados, emitidos a partir de Janeiro de 2007, passam a ter dois anos de validade.

## Falecimentos

Faleceu Manuel Barata Antão, no dia 4 de Dezembro de 2006, sócio da firma Joaquim de Oliveira, associada na ANTRAL com o n.º 2701.



Faleceu José Garcês Moreira, vítima de morte súbita, no dia 14 de Janeiro de 2007. Este associado exercia a sua actividade no concelho de Paredes.



Faleceu Manuel Ribeiro Bezerra, associado n.º 11478, vítima de paragem cardíaca, no dia 15 de Fevereiro de 2007.



A ANTRAL manifesta junto dos familiares destes nossos dois colegas votos de pesar e sentidas condolências.

# Agenda

## Direcção da ANTRAL em acção

- 3 de Janeiro** Reunião com o Presidente da Câmara Municipal do Fundão
- 4 de Janeiro** Reunião com a Liberty Seguros
- 5 de Janeiro** Júri Tripartido nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Estremoz
- 12 de Janeiro** Júri Tripartido na Sede da ANTRAL  
Acesso Condicionado aos Bairros Históricos de Lisboa
- 15 de Janeiro** Reunião com a Globalnotícias  
Formação na Matinha
- 18 de Janeiro** Reunião na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho 
- 19 de Janeiro** Reunião na Sede da ANTRAL com a FSTRU 
- 25 de Janeiro** Júri Tripartido na Carristur em Viseu  
Câmara Municipal de Évora - Sorteio relativo ao acesso dos táxis das freguesias rurais aos lugares fixados na cidade  
Apresentação do livro "Acidentes de Viação" no Sana Lisboa Hotel
- 26 de Janeiro** Júri Tripartido em Viseu  
Reunião da Comissão de Promoção do Transporte Público - Câmara Municipal de Lisboa, departamento de Segurança Rodoviária e Tráfego - FSP
- 29 de Janeiro** Reunião na Câmara Municipal de Mirandela
- 30 de Janeiro** Visita do Presidente da Câmara Municipal de Cascais e do Vereador Manuel Andrade às instalações da ANTRAL  
Almoço com o Presidente da Câmara Municipal de Cascais 
- 1 de Fevereiro** Júri Tripartido em Lisboa na Sede da ANTRAL  
Reunião com o Prof. Viegas da Câmara Municipal de Lisboa
- 2 de Fevereiro** Reunião na Câmara Municipal de Fornos de Algodres
- 13 de Fevereiro** Reunião no Hospital Privado do Sul em Faro
- 14 de Fevereiro** Júri Tripartido na Cooptécnica do Entroncamento
- 15 de Fevereiro** Formação Contínua em Lisboa
- 16 de Fevereiro** Formação Contínua em Lisboa  
Convite do Aeroporto Francisco Sá Carneiro para participar no Plano Director (Porto)
- 26 de Fevereiro** Júri Tripartido na Epar, em Lisboa



# Síntese em imagens

## Reunião com o Presidente da Câmara Municipal do Fundão



A Direcção da ANTRAL esteve reunida com o Presidente da Câmara Municipal do Fundão para estudo, análise e debate dos problemas que afectam o sector naquele concelho da Beira Baixa.

## Reunião na Câmara Municipal de Montemor-o-Velho



Para debater os problemas do sector, e analisar uma eventual hipótese de realização do VIII Dia do Táxi nesta magnífica cidade sobranceira ao rio Mondego, situada no eixo Coimbra/Figueira da Foz.

## Reunião na Câmara Municipal de Fornos de Algodres



Tratou-se de mais uma reunião da Direcção da ANTRAL num concelho da Beira Alta, que se debate com problemas de interioridade, para abordagem de temáticas sectoriais.

## Reunião no Hospital Privado do Sul



Reunião com responsáveis do Hospital Privado do Sul, em Faro, com vista ao estabelecimento de um protocolo com vista à adesão aos serviços de saúde disponibilizados por aquele estabelecimento hospitalar.

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MOTORISTA DE TAXI - TIPO I**

HORÁRIOS									
<b>DIURNO</b>	<b>PÓS-LABORAL</b>								
De 2ª a 6ª Feira, das 8:30 - 12:30 / 13:30 - 17:30 47 dias úteis de formação teórica e prática em sala 14 dias úteis em contexto real de trabalho + 8 Sábados 1 dia para exame Duração Total: 70 dias	De 2ª a 6ª Feira, das 18:00 - 23:00 75 dias úteis formação teórica e prática em sala 35 dias úteis em contexto real de trabalho 1 dia para exame em horário diurno Duração Total: 76 dias								
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO									
<ul style="list-style-type: none"> <li>2 Fotografias tipo passe, a cores, actualizadas</li> <li>Fotocópia do bilhete de identidade/passaporte ou documento de identificação estrangeiro</li> <li>Autorização de residência (no caso de cidadão de país terceiro)</li> <li>Fotocópia do cartão de contribuinte</li> <li>Fotocópia da carta de condução</li> <li>Fotocópia do certificado de habilitações: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Escolaridade Obrigatória</th> <th>Data de Nascimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">4º ano</td> <td style="text-align: center;">Anterior a 01/01/1967</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">6º ano</td> <td style="text-align: center;">Entre 01/01/1967 e 31/12/1980</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">9º ano</td> <td style="text-align: center;">Posterior a 31/12/1980</td> </tr> </tbody> </table> </li> <li>Relatório de inspecção médica normal relativa à aptidão física e mental.</li> <li>Relatório de exame psicológico relativo à aptidão psicológica</li> </ul>		Escolaridade Obrigatória	Data de Nascimento	4º ano	Anterior a 01/01/1967	6º ano	Entre 01/01/1967 e 31/12/1980	9º ano	Posterior a 31/12/1980
Escolaridade Obrigatória	Data de Nascimento								
4º ano	Anterior a 01/01/1967								
6º ano	Entre 01/01/1967 e 31/12/1980								
9º ano	Posterior a 31/12/1980								
VALOR DA PROPINA/INSCRIÇÃO									
<p>Sócios da ANTRAL, seus familiares e colaboradores: € 925,65 / Não Sócios da ANTRAL € 1.028,50</p> <p>Possibilidade do pagamento ser efectuado em prestações, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1ª prestação - € 300 (Sócios) € 340,00 (Não sócios) a liquidar no acto da inscrição</li> <li>2ª prestação - € 300 (Sócios) € 340,00 (Não Sócios) a liquidar no início da quinta semana</li> <li>3ª prestação - € 325,65 (Sócios) € 348,50 (Não Sócios) a liquidar no início da nona semana</li> </ul>									

**CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MOTORISTA DE TAXI - TIPO II**

(Os candidatos deverão ter idades compreendidas entre os 20 e os 65 anos)

HORÁRIOS									
<b>DIURNO</b>	<b>PÓS-LABORAL</b>								
De 2ª a 6ª Feira, das 8:30 - 12:30 / 13:30 - 17:30 18 dias de aulas teóricas e exercícios práticos em sala 9 dias em contexto real de trabalho 1 dia para exame Duração: 26 dias úteis + 2 Sábados	De 2ª a 6ª Feira, das 18:00 - 22:00 36 dias de aulas teóricas e de exercícios práticos em sala 18 dias em contexto real de trabalho 1 dia para exame em horário diurno Duração: 37 dias úteis								
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO									
<ul style="list-style-type: none"> <li>2 Fotografias tipo passe, a cores, actualizadas</li> <li>Fotocópia do bilhete de identidade/passaporte ou documento de identificação estrangeiro</li> <li>Autorização de residência (no caso de cidadão de país terceiro)</li> <li>Fotocópia do cartão de contribuinte</li> <li>Fotocópia da carta de condução</li> <li>Fotocópia do certificado de habilitações: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Escolaridade Obrigatória</th> <th>Data de Nascimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">4º ano</td> <td style="text-align: center;">Anterior a 01/01/1967</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">6º ano</td> <td style="text-align: center;">Entre 01/01/1967 e 31/12/1980</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">9º ano</td> <td style="text-align: center;">Posterior a 31/12/1980</td> </tr> </tbody> </table> </li> <li>Relatório de exame psicológico relativo à aptidão psicológica</li> <li>Declaração emitida pela Segurança Social, em caso de descontou dois ou mais anos como motorista de veículos automóveis. Se tal declaração não mencionar experiência profissional como motorista, deverá ser complementada, em alternativa, com: <ul style="list-style-type: none"> <li>Declaração da entidade patronal pela qual efectuou os descontos, onde conste que exerceu, regularmente, funções de condutor no período abrangido pelos descontos</li> <li>Declaração da associação patronal ou sindical, na qual conste a indicação da categoria profissional de motorista, tempo e funções exercidas</li> </ul> </li> <li>Declaração das finanças (se for trabalhador por conta própria)</li> <li>Fotocópia da autorização excepcional, caso seja possuidor da mesma.</li> </ul>		Escolaridade Obrigatória	Data de Nascimento	4º ano	Anterior a 01/01/1967	6º ano	Entre 01/01/1967 e 31/12/1980	9º ano	Posterior a 31/12/1980
Escolaridade Obrigatória	Data de Nascimento								
4º ano	Anterior a 01/01/1967								
6º ano	Entre 01/01/1967 e 31/12/1980								
9º ano	Posterior a 31/12/1980								
VALOR DA PROPINA/INSCRIÇÃO									
<p>Sócios da ANTRAL, seus familiares e colaboradores: € 598,95 / Não Sócios da Antral: € 665,50</p> <p>Possibilidade do pagamento ser efectuado em prestações, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1ª prestação - € 180 (Sócios) € 200,00 (Não sócios) a liquidar no acto da inscrição</li> <li>2ª prestação - € 180 (Sócios) € 200,00 (Não Sócios) a liquidar no primeiro dia do curso</li> <li>3ª prestação - € 238,95 (Sócios) € 265,50 (Não Sócios) a liquidar no início da terceira semana</li> </ul>									

Plano de formação de Acesso ao CAP disponível para consulta no site: [www.protaxiso.antral.pt](http://www.protaxiso.antral.pt)

A oferta formativa poderá ser alargada a outros locais e datas desde que estejam asseguradas candidaturas em número que justifique a respectiva realização

O processo de programação formativa exige que a candidatura à formação pretendida seja formalizada com a máxima antecedência

# Europa quer soluções para transporte de deficientes

O Conselho Europeu de Ministros de Transportes (CEMT), uma organização intergovernamental que constitui um fórum de cooperação política ao serviço dos ministros de transportes de 44 países europeus, e a União Internacional de Transportes Rodoviários (IRU), publicaram um relatório comum, que dá pelo título: "Melhorar o acesso aos táxis para todos", e cujo principal objectivo passa pela criação de soluções de acessibilidade às viaturas táxi para os deficientes. Este já o segundo trabalho conjunto destes dois organismos, que em 2001 publicaram um outro estudo, denominado "Aspectos económicos de acessibilidade aos táxis".

O novo estudo foi apresentado no final de Fevereiro em Bruxelas, recomendando aos construtores automóveis e às empresas especializadas na transformação de veículos, a criação de táxis com dois níveis de concepção: os de Tipo 1, capazes de transportar a maioria dos passageiros mas não a sua totalidade, e os de Tipo 2, equipados para acolher mais facilmente as pessoas portadoras de deficiência. Para estes veículos de Tipo 2 é pressuposto que as pessoas que se deslocam em cadeira de rodas possam tirá-la e fazerem-se transportar nos assentos dos táxis. É recomendado também que o parque de táxis utilizado para assegurar os serviços regulares seja composto por estes dois tipos de veículos, embora o estudo considere que a repartição apropriada em termos de parque poderá variar de país para país e de cidade para cidade, consoante as necessidades específicas de cada localidade, cabendo a decisão às respectivas autoridades locais e nacionais.

Entre os critérios recomendados na concepção que determina as principais características destes



táxis, são considerados factores essenciais a ter em conta para assegurar o acesso: a altura e a largura das portas dos passageiros, a altura livre interior, o espaço previsto para o ocupante portador de deficiência, entre outros.

Ao nível da concepção de infra-estruturas as autoridades locais são também aconselhadas a equipar as praças de táxis com rampas de acesso para deficientes. A sensibilização e formação de condutores e de teleoperadores das rádio táxis, é outra área onde existe um conjunto de recomendações neste estudo, devendo a formação dar cobertura a todos os tipos de deficiências: sensoriais, cognitivas e físicas, tornando os profissionais do sector aptos a poder ajudar pessoas com qualquer tipo de deficiência, bem como a saber utilizar o equipamento específico das suas viaturas, para que os portadores de deficiência possam ser transportados com a máxima segurança.

Segundo o Secretário-Geral do CEMT, Jack Short: "é preciso criar soluções para satisfazer as necessidades de mobilidade de mais de 45 milhões de deficientes na Europa".

Por sua vez, o Presidente da IRU, Paul Laermans, considera que: "esta colaboração entre a IRU e o CEMT, permitiu a uma parceria público-privada demonstrar o seu forte empenho em melhorar o acesso aos táxis e a trabalhar em prol dum futuro melhor". 🚗

**DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO**

PROCESSO Nº _____	LOCALIDADE _____	ACÇÃO Nº _____
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
(Foto)	Nome _____ Endereço _____ Código Postal _____ - Localidade _____ Concelho _____ Distrito _____ Telefone nº _____ Telemóvel nº _____ E-mail _____	
B.I./Passaporte ou Documento de Identificação Estrangeiro _____ emitido em ____/____/____ por _____ validade ____/____/____ Contribuinte nº _____ Carta de Condução nº _____ validade ____/____/____		
<b>FORMAÇÃO PRETENDIDA</b>		
<input type="checkbox"/> Certificação Tipo I para Motorista de Táxi <input type="checkbox"/> Certificação Tipo II para Motorista de Táxi <input type="checkbox"/> Curso de Renovação de CAP (Actualização) - 6 horas <input type="checkbox"/> Curso de Renovação de CAP (Aperfeiçoamento) - 6 horas <input type="checkbox"/> Curso de Renovação de CAP (Actualização + Aperfeiçoamento) - 12 horas		
<b>HORÁRIO PRETENDIDO</b>		
(Somente para a formação de acesso ao CAP)		
<input type="checkbox"/> Diurno (das 8:30 às 17:30) <input type="checkbox"/> Pós-Laboral (das 18:00 às 22:00) <input type="checkbox"/> Sem Preferência		
<b>DOCUMENTOS ENTREGUES</b>		
<input type="checkbox"/> 2 Fotografias tipo passe, a cores, actualizadas <input type="checkbox"/> Fotocópia do bilhete de identidade/passaporte ou documento de identificação estrangeiro <input type="checkbox"/> Autorização de residência (no caso de cidadão de país terceiro) <input type="checkbox"/> Fotocópia do cartão de contribuinte <input type="checkbox"/> Fotocópia da carta de condução <input type="checkbox"/> Fotocópia do certificado de habilitações <input type="checkbox"/> Relatório do exame psicológico relativo à aptidão psicológica <input type="checkbox"/> Relatório de inspecção médica normal relativa à aptidão física e mental <input type="checkbox"/> Declaração emitida pela Segurança Social <input type="checkbox"/> Declaração da entidade patronal, da associação patronal ou sindical <input type="checkbox"/> Declaração das finanças (se for trabalhador por conta própria) <input type="checkbox"/> Fotocópia da autorização excepcional, caso seja possuidor da mesma <input type="checkbox"/> Atestado médico, com validade de 6 meses, relativo à aptidão física e mental para o exercício da profissão de motorista de táxi.		
Nota: Caso pretenda inscrever-se em qualquer dos cursos de formação, queira tirar fotocópia a esta ficha de inscrição e enviá-la para a morada abaixo mencionada, acompanhada das fotocópias dos documentos necessários ao cuidado do departamento de formação da PROTAXISÓ e de um cheque no valor da inscrição da formação pretendida.		
<b>A inscrição só é considerada válida após a entrega de toda a documentação necessária para o processo</b>		
<b>Termo de Aceitação e de Responsabilidade do Candidato</b> O subscritor declara: - Ter conhecimento que os dados pessoais recolhidos no presente impresso destinam-se exclusivamente ao processo de candidatura à formação em epígrafe, podendo ser fornecidos à D.G.T.T.F, nos termos regulamentares. - A veracidade das declarações prestadas.		
Assinatura _____		
Recebido por: _____ em ____/____/____		

Entrada em vigor prevista  
para 1 de Julho

# Reforma da tributação automóvel

O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de Lei em meados de Fevereiro que estabelece as bases da reforma da tributação automóvel. O governo pretende criar dois novos impostos: o Imposto Sobre Veículos (ISV) e o Código do Imposto Único de Circulação (IUC), abolindo, simultaneamente, o Imposto Automóvel (IA), o Imposto Municipal Sobre Veículos (IMV), o Imposto de Circulação (IC) e o Imposto de Camionagem (ICA).

A principal novidade da reforma da tributação automóvel prende-se com a introdução da componente ambiental, que vai passar a ter um peso de 30% no novo ISV a partir de 1 de Julho e de 60% a partir de 1 de Janeiro de 2008, com a deslocação de parte do imposto na aquisição para a fase de circulação. O IUC, que substitui a assentada o IMV, IC e ICA, é aplicável a veículos novos matriculados após 1 de Julho de 2007. Em relação ao parque existente mantêm-se níveis idênticos de tributação aos que se encontram presentemente em vigor.

O factor gerador do IUC passa a ser a propriedade, o que permite um controlo mais eficaz do imposto, sendo os veículos identificados, em termos de incidência, por sete categorias, de A a G, correspondendo a cada qual uma taxa diferenciada.

Prevê-se também a atribuição de um benefício fiscal de 500 euros para os veículos a gasóleo que emitam partículas abaixo dos 0,005g/km.

## **Táxis novos a energias alternativas e híbridos isentos de imposto**

A proposta de lei do governo sobre a reforma da tributação automóvel também contempla os táxis no seu artigo 53.º, encontrando-se previsto que



"os automóveis ligeiros de passageiros que se destinem aos serviços de aluguer com condutor como táxis de letras A e T, introduzidos no consumo em estado novo, beneficiam de uma isenção correspondente a 70% do montante do imposto" - mantendo-se, portanto, a situação actual em termos de Imposto Automóvel (IA) quando este for substituído pelo Imposto Sobre Veículos (ISV) - que incidirá igualmente sobre a aquisição de táxis novos.

No entanto, "os veículos que se apresentem equipados com motores preparados para o consumo exclusivo, no seu sistema de propulsão, de gás de petróleo liquefeito, de gás natural ou de energia eléctrica, ou com motores híbridos que permitam o seu consumo juntamente com gasolina ou gasóleo, ficam integralmente isentos de imposto". Esta medida enquadra-se no âmbito do Protocolo de Quioto e das metas propostas pelo governo no Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC 2006), e deverá entrar em vigor no próximo dia 1 de Julho.

A isenção de ISV será também "aplicável aos veículos adaptados ao acesso e transporte de deficientes nos termos definidos regulamentarmente, independentemente do respectivo sistema de combustão". 🚗

# Opel Meriva destaca-se no Relatório da TÜV de 2007



**O** Opel Meriva foi o melhor classificado na categoria de menor número de defeitos no relatório de 2007 da TÜV, prestigiada organização de origem alemã, líder na prestação de serviços técnicos e na certificação.

Introduzido em 2003 e agora testado pela primeira vez (a primeira inspeção geral ocorre três anos após a matrícula inicial), o Opel Meriva afirmou-se imediatamente como o melhor veículo neste teste de qualidade. Foram encontrados defeitos em apenas 1,8% dos Opel Meriva testados, um excelente valor tendo em conta que a média da indústria foi de 5,9%.

A vitória do Meriva é ainda mais significativa se considerarmos que um modelo raramente obtém uma taxa de defeitos inferior a 2% e que os concorrentes classificados atrás deste modelo ficaram bem acima deste valor. O relatório da TÜV de 2007 regista os resultados de todas as inspeções gerais realizadas por centros de testes da TÜV, entre Julho de 2005 a Junho de 2006, e baseia-se nos resultados de mais de sete milhões de testes a veículos durante o período de elaboração do relatório. 📄

## Taxi-Flash

### Táxis londrinos com publicidade alusiva ao Estoril

Por iniciativa da Junta de Turismo da Costa do Estoril, em colaboração com a delegação do ICEP no Reino Unido, os táxis da cidade de Londres vão passar a circular com decoração alusiva à região do Estoril, numa acção enquadrada no Plano de Acção de Promoção da Marca Internacional Estoril. A decoração vai ser feita no exterior e no interior das viaturas táxi da capital inglesa, levando aos passageiros um vasto conjunto de informação turística, cartazes e folhetos, alusivos ao Estoril, pretendendo-se assim implementar ainda mais a afluência de turistas provenientes do Reino Unido para a Costa do Estoril, que já constitui hoje o segundo mercado internacional da região.

### Quatro suspeitos de assaltos a motoristas de táxi detidos pela PSP

O Comando da PSP de Lisboa efectuou, em meados de Janeiro, a detenção de quatro indivíduos do sexo masculino por suspeita de assaltos a motoristas de táxi no concelho da Amadora. Os suspeitos utilizavam armas de fogo durante os roubos e foram reconhecidos por sete profissionais do sector, vítimas de assalto nas freguesias da Buraca e da Damaia. Durante as detenções efectuadas pela polícia foi apreendida aos assaltantes uma pistola, munições, telemóveis e dinheiro.

## Ainda não renovou o seu CAP ou este está prestes a caducar?

A PROTAXISÓ continua a aceitar inscrições e a dar cursos para a renovação do CAP. Para informação mais detalhada não hesite em contactar os nossos serviços.

## Infra-estruturas rodoviárias

Governo investe em força na rede viária transmontana

O Governo garante que está a investir centenas de milhões de euros na construção e beneficiação de estradas na região de Trás-os-Montes. A conclusão da A 24, que vai



ligar Viseu à fronteira de Vila Verde de Raia, a norte de Chaves, está prevista para Julho de 2007. Aquela região do interior nortenho irá igualmente beneficiar da construção duma auto-estrada que irá ligar Amarante a Bragança. O troço entre Amarante e Vila Real, denominado Túnel do Marão, encontra-se em fase preparatória de lançamento de concurso público. Os troços entre Vila Real e Bragança (auto-estrada Transmontana) deverão ser lançados a concurso até ao final do ano. A variante de Valpaços ao IP 4 abriu ao tráfego no passado dia 12 de Dezembro. Encontra-se também em construção uma estrada entre Chaves e Vila Flor através de Valpaços e Mirandela que reduzirá para metade o tempo deste penoso percurso.

### MOPTC lançou concurso público para completar a CRIL

As obras para completar a Circular Regional Interna de Lisboa (CRIL) deverão arrancar até ao final do ano. O governo acaba de lançar um concurso público para a concepção e construção dos troços entre o nó da Buraca e o nó da Pontinha (3,6 km), a que se juntam 770 metros do trecho do IC 16 que irá ligar o nó da pontinha à Rotunda de Benfica, e três ligações à rede viária. Segundo o governo, a conclusão da CRIL, em conjugação com o Eixo Norte-Sul, que deverá ficar concluído ainda antes do final do ano em curso, permitirá retirar da Segunda Circular cerca de 40 mil veículos por dia. A CRIL só deverá estar concluída em finais de 2009.

### Grupo AENOR inaugurou Área de Serviço em Ovar

O Grupo AENOR inaugurou uma nova área de serviço em Ovar, localizada na A29, entre os nós de Maceda e Ovar Norte. A nova área de serviço disponibiliza abastecimento de combustível, possui loja de conveniência com cafetaria, amplos estacionamento, zona de repouso, parque infantil e um edifício de restauração. O investimento global na construção e equipamento foi de cerca de 7,5 milhões de Euros, gerando cerca de 60 postos de trabalho.

## Veículos sinistrados sem seguro vão poder ser vendidos pelo FGA

A partir do segundo semestre deste ano, os veículos acidentados que não tenham seguro automóvel vão passar a ser aprendidos e vendidos pelo Fundo de Garantia Automóvel, caso não sejam reclamados no prazo de 45 dias, graças à transposição de uma directiva comunitária para o direito interno, cujo anteprojecto terminou agora a fase de consulta pública.

A DECO pede ao Governo que esta nova legislação entre em vigor urgentemente, considerando tratar-se duma medida que defende os consumidores. A Associação para a Defesa do Consumidor considera igualmente necessário o reforço das acções de fiscalização sobre os condutores sem seguro.

O Fundo de Garantia Automóvel tem 10 dias para notificar o proprietário da viatura acidentada após a identificação da sua identidade. 🚗



# Combustíveis

## Galp Energia aumenta produção de gasóleo em 2011

A Galp Energia vai produzir mais 2,5 milhões de toneladas de gasóleo por ano a partir de 2011, passando assim a cobrir na sua totalidade as necessidades de gasóleo no mercado nacional. O projecto agora aprovado é extensível às refinarias de Sines e de Matosinhos, e consiste em avançadas tecnologias, capazes de processar as fracções mais pesadas do crude. A petrolífera portuguesa dará início em 2008 à construção de uma nova unidade de hidrocrackeamento de gasóleo pesado em Sines, envolvendo um investimento de cerca de 717 milhões de euros. Na refinaria de Matosinhos será construída uma nova unidade de destilação de vácuo e uma outra de viscorredução, para aumentar a produção de gasóleos e naftas, com um investimento global de 281 milhões de euros. Actualmente, a produção de gasóleo da empresa ronda os 5 milhões de toneladas anuais de gasóleo.

## Impostos travam descida dos combustíveis

Apesar do petróleo estar a ser negociado nos mercados internacionais com valores idênticos aos de meados de 2005, os condutores portugueses pagam os combustíveis mais caros em cerca de 12%, sobretudo graças ao agravamento dos impostos. Entre Julho de 2005 e Janeiro de 2007 os impostos (ISP mais IVA) inflacionaram os preços dos com-

busíveis em cerca de 8 cêntimos por litro. Em 2005 a carga fiscal representava 62,8% do preço final dos combustíveis à "boca da bomba". Em pouco mais de um ano esse valor já ascende aos 65,3%.

## Postos de combustível junto à fronteira fecham portas



Com o preço do gasóleo entre os 10 e os 15 cêntimos mais barato em Espanha e a gasolina mais de 20 cêntimos, já fecharam cerca de 30 postos de combustível do lado de cá da fronteira. Sabe-se, inclusivamente, que algumas destas empresas abriram portas do lado de lá, junto à fronteira portuguesa, para explorar o mesmo negócio, e beneficiar dos preços altamente concorrenciais praticados no país vizinho. A crise nos postos de abastecimento combustível que operam na raia foi igualmente agravada pela introdução no passado dia 1 de Janeiro, em Espanha, do gasóleo profissional para as empresas do sector dos transportes.

## Seguro automóvel com preços mais baixos em 2007

A Associação Portuguesa de Seguradores garante que as companhias de seguros irão baixar os preços do seguro automóvel em 2007. Este ajustamento dos tarifários deve-se fundamentalmente ao facto dos índices de sinistralidade rodoviária apresentarem consideráveis melhorias nos últimos anos, e também a uma estagnação de receitas neste mercado. Em 2006 os prémios cresceram apenas 0,2%, totalizando 1,83 mil milhões de euros.

## EMEL passa multas de estacionamento em Lisboa



A EMEL, empresa criada pela Câmara Municipal de Lisboa para gerir os parquímetros da cidade, já pode multar e rebocar os veículos mal estacionados junto às zonas com parquímetro, em segunda fila, ou em cima dos passeios em áreas circundantes às zonas de estacionamento. As novas funções da EMEL estão inscritas no novo código da estrada através da legislação que atribuiu às Câmaras Municipais poderes de fiscalização de trânsito. A vereadora da Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa, Marina Ferreira, afirmou que: "Os novos agentes são credenciados pela Direcção-Geral de Viação".

## Participação de acidentes com novas regras

Já entrou em vigor a nova legislação sobre seguro automóvel que obriga a participar qualquer sinistro às seguradoras através de um impresso próprio disponibilizado pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP). As companhias vão enviar aos segurados os novos

impressos, continuando até lá a ser válidos os actuais formulários. No novo impresso é obrigatório discriminar quem conduzia o veículo aquando do acidente e quem é o dono da viatura. As companhias seguradoras também passaram a ser obrigadas a criar um ficheiro informático por cada lesado no acidente.

## Terminais para pagamento de multas de trânsito com falhas

Os terminais multibanco instalados nos carros da polícia de trânsito têm apresentado algumas deficiências, impedindo, por vezes, o pagamento imediato de multas às Brigadas de Trânsito, o que força os automobilistas a procurar a caixa Multibanco mais próxima, para poderem levantar dinheiro, e voltar ao local da infracção para pagar a multa. O Governo já reconheceu a existência do problema e garantiu que os terminais Multibanco utilizados pelas autoridades de trânsito vão ser substituídos por equipamento mais sofisticado.

## Inspecções de veículos têm novas tarifas



O governo acaba de actualizar as tarifas das Inspecções Técnicas de Veículos para 2007, em portaria conjunta dos Ministros da Administração Interna e da Economia. O novo tarifário para os veículos ligeiros é de 22,17 euros, as reinspecções de ligeiros 5,56 euros, nova matrícula 55,35 euros, inspecções extraordinárias 77,40 euros, e emissão de segunda via da ficha de inspecção 2,09 euros. As actualizações foram feitas com base na taxa de inflação prevista para este ano.

## Renault e MAI apostam na segurança rodoviária junto dos mais jovens



A Renault vai levar a cabo a 7ª Edição do concurso "Segurança Para Todos" no decurso do presente ano lectivo, contando com o apoio do Ministério da Administração Interna (MAI), com vista a sensibilizar e educar, através de acções pedagógicas desenvolvidas junto dos mais jovens, procurando assim que os futuros condutores adoptem comportamentos responsáveis ao volante. Neste âmbito, é proposto a todas as escolas do 1º ciclo do ensino básico o desafio de conceberem um cartaz com uma frase e uma imagem gráfica originais que transmita a sua reflexão sobre o tema proposto que este ano é: "A caminho da escola...em segurança!". A Renault anunciou também que irá assinar brevemente um protocolo de cooperação com o MAI para o desenvolvimento de iniciativas pedagógicas no âmbito da segurança rodoviária.

## Mercedes-Benz bateu record de vendas de ligeiros em 2006

As vendas a nível mundial da Mercedes-Benz apresentaram uma evolução bastante positiva em 2006, com um aumento de 6,5% no segmento dos veículos de passageiros, estabelecendo assim um recorde de 1.148.500 unidades comercializadas. Na Europa Ocidental, a Mercedes-Benz vendeu 685.200 veículos de passageiros, mais 4% que no ano 2005. As vendas na Alemanha subiram ligeiramente, de 319.900 unidades em 2005 para 324.000 unidades

em 2006, permitindo que a marca também mantivesse a liderança no segmento premium neste país. No segmento dos automóveis de luxo, a Mercedes-Benz atingiu em 2006 o recorde de 110.300 unidades vendidas. Este notável número deve-se, fundamentalmente, à nova geração do Classe S, ao novo Classe CL e à nova geração do Classe SL.

## Crise já chegou ao sector da reparação automóvel

A ANECRA garante que a crise do sector automóvel está a obrigar pequenas oficinas automóveis a fechar portas, sendo as empresas que operam nos trabalhos de bate-chapas e pintura as mais afectadas.



Aquela associação aponta também o dedo às grandes cadeias de reparações rápidas (tipo Norauto), que pelo facto de estarem abertas aos fins-de-semana e à noite, roubam clientes às oficinas tradicionais. No capítulo da fuga ao fisco apontada ao sector da reparação automóvel a ANECRA aponta o dedo à proliferação das chamadas oficinas de vão de escada.

## Nova versão Toyota Aygo lançada no Fantasporto

Para assinalar o envolvimento da Toyota naquele que é considerado um dos festivais cinematográficos de referência a nível europeu - o Fantasporto, a Toyota Caetano Portugal acaba de lançar a nova versão Toyota AYGÓ Fantas. Dotado dum elevado nível de equipamento, destaca-se o sistema de navegação GPS - Tom Tom, que integra o kit mãos livres Bluetooth, o rádio leitor de CD com entrada auxiliar para MP3 e jantes de liga leve.

# Marca alemã propõe veículo alimentado a gás natural

A Volkswagen lançou no mercado nacional, em meados do ano em curso, a nova versão EcoFuel do Touran, alimentada a gás natural. Trata-se do um Touran, dotado de um motor de 109 cv que funciona também a gasolina. Concebido de raiz para trabalhar fundamentalmente a gás natural, o Touran EcoFuel conta com a gasolina como reserva de combustível ou como alternativa. Na alimentação a gás natural, a autonomia é de 310 km. Depois de percorrida esta distância, passa a funcionar a gasolina. O consumo do Touran EcoFuel é de 5,8 kg por cada 100 quilómetros. Os custos por quilómetro de um veículo a gás natural, são mais reduzidos, do que os de um veículo a gasolina.

Os quatro depósitos de gás natural estão integrados sob o piso (capacidade total de 18 kg) e, por isso, não comprometem o espaço e a versatilidade interiores. Nesse sentido, a opção de sete lugares continua disponível nesta nova versão. A propulsão a gás natural produz menos 80 por cento de monóxido de carbono, menos 80 por cento de óxido de nitrogénio, menos 73 por cento de hidrocarbono e menos 23 por cento de dióxido de carbono.

Na versão a gasolina, o motor do Touran EcoFuel, com 1.984 cc, uma taxa de compressão de 13,5:1, desenvolve um binário máximo de 160 Nm às 3.500 rpm. Este motor proporciona uma velocidade máxima de 180 km/h e uma aceleração de 0 a 100 km/h em 13,5 segundos.


## Segurança reforçada

Os depósitos de combustível do Touran EcoFuel são construídos em aço e foram sujeitos aos mais rigorosos testes de colisão ("crash tests") para avaliar as condições de segurança. No funcionamento a gasolina, um conjunto de válvulas electrónicas bloqueiam o fornecimento de combustível, se o motor deixar de funcionar com o veículo

em andamento ou em caso de acidente. As bombas das tubagens dos depósitos possuem um limitador do fluxo de combustível que evita o derrame descontrolado de combustível no

caso de ocorrer uma fissura num dos tubos. No primeiro depósito, uma válvula "sem retorno" evita o refluxo dos gases libertados por esse mesmo depósito. Graças a todos estes dispositivos, o nível de segurança oferecido pelo Touran EcoFuel não apresenta diferenças relevantes face às versões a gasolina ou Diesel.

Os representantes da Volkswagen sublinham mesmo que: "Os veículos a gás natural, como o Touran EcoFuel, são tão seguros como os veículos a gasolina ou a gasóleo".

O Volkswagen Touran EcoFuel foi testado pela Secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Vitorino, nas instalações da STCP, no Porto, aquando da assinatura do protocolo para abastecimento de gás natural naquelas instalações e nas da Carris, aberto a utilizadores privados. 



# Aprovado pelo Governo


O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), que irá vigorar entre 2007 e 2013, foi aprovado pelo Governo, em Conselho de Ministros, na primeira quinzena de Janeiro. Este Quadro define o investimento público até 2013, prevendo a concretização de três grandes agendas temáticas, nas áreas do potencial humano, dos factores de competitividade e na da valorização do território, contando para o efeito com o apoio a Fundos Estruturais e a Fundos de Coesão.

Segundo o Governo: "o QREN assume como grande desígnio estratégico a qualificação dos portugueses, valorizando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação, bem como a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e sócio-cultural e de qualificação territorial".

Para a execução deste Quadro serão mobilizadas verbas significativas dos recursos comunitários destinadas à Qualificação dos Recursos Humanos que na sua globalidade irá ter uma dotação de 6 mil milhões de euros. A Promoção do Crescimento Sustentado da Economia Portuguesa irá receber uma

dotação superior a 5 mil milhões de euros.

A selectividade nos projectos a apoiar é um dos principais critérios definidos pelo Governo. O primeiro-ministro, José Sócrates, definiu dez prioridades no decurso da apresentação do QREN para o investimento público até 2013:

1. Preparar os jovens para o futuro e modernizar o ensino;
2. Qualificar os trabalhadores portugueses para modernizar a economia e promover o emprego;
3. Investir mais em ciência e tecnologia;
4. Reforçar a internacionalização e a inovação das empresas;
5. Modernizar o Estado e reduzir os custos de contexto;
6. Reforçar a inserção no espaço europeu e global;
7. Valorizar o ambiente e promover o desenvolvimento sustentável;
8. Valorizar o território e a qualidade de vida;
9. Promover a igualdade do género;
10. Afirmar a cidadania, a igualdade de oportunidades e a coesão social. 

## Multas elevadas para Empresários que não disponham de Contas Bancárias

Desde 2005 que os sujeitos passivos de IRC e de IRS que disponham ou devam dispor de contabilidade organizada estão obrigados a possuir, pelo menos, uma conta bancária através da qual devem ser efectuados todos os movimentos relativos à actividade exercida.

Nesta matéria a grande novidade é o facto de, a partir deste ano, quem estando obrigado a possuir uma conta bancária, não o tenha feito, será punido com uma coima que poderá ir dos 180 euros aos 18 000 euros.

Mas não basta abrir uma conta bancária para escapar a estas multas: a mesma deve estar afectada aos movimentos da actividade empresarial.

É que as novas regras também visam situações de existência de conta bancária sem que, no entanto, esteja a ser utilizada para os movimentos da actividade empresarial.

Nestes casos, a coima pode ir dos 120 aos 3 000 euros.

Portanto, aconselha-se todos aqueles que, estando obrigados a possuir contas bancárias afectas à actividade empresarial, ainda não o tenham feito, que rapidamente o façam sob pena de incorrerem nestas graves sanções.

Fonte: *acastro*  
Assessoria de Empresas - Matosinhos

## Fiscalidade

### Entrega de declaração de rendimentos pela Internet obrigatória para as empresas

O decreto-lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro, obriga as empresas a entregar pela Internet as declarações de rendimentos (IRC) pela Internet já no ano em curso (declaração relativa ao ano de 2006). Esta medida enquadra-se no âmbito do programa de simplificação da administração pública (Simplex) lançado pelo Governo, e cria, simultaneamente, a Informação Empresarial Simplificada (IES), que reúne num único documento a declaração anual das contas das empresas, a declaração de impostos e a prestação de informação estatística ao Instituto Nacional de Estatística.



### Contratar desempregados de longa duração permite reduzir impostos

O Orçamento de Estado para 2007 introduziu a alteração ao art.º 17 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, que na prática se traduz no facto das empresas que recrutarem desempregados de longa duração beneficiarem de redução de impostos. Até agora a lei era apenas válida para jovens desempregados há mais de 12 meses e com idade inferior a 30 anos. Com a alteração agora introduzida o governo põe fim ao limite de idade dos desempregados. Contratar pessoas nestas condições permite às empresas majorar em 50% os encargos salariais para efeitos fiscais, diminuindo assim os montantes de IRC a entregar aos cofres do fisco.

### Em cada 10 euros de receita fiscal 2 têm origem no sector automóvel

A ANECRA revelou recentemente que em 2006 o sector automóvel contribuiu com 2 euros em cada 10 euros de receita fiscal arrecadados pelo Estado. O elevado peso fiscal que incide sobre o sector automóvel faz com que aquela associação peça ao Governo para avançar rapidamente com a reforma do IA, e eliminar a gravosa incidência do IVA sobre o IA. Aos empresários do sector que representa, a ANECRA aconselha uma gestão rigorosa.

## Primavera - sinónimo de doenças alérgicas

**S**e, por um lado, a Primavera é sinónimo do fim do Inverno e da chegada dos dias amenos, por outro, é também o período do ano em que as alergias se fazem sentir com mais intensidade. As doenças alérgicas afectam, presentemente, um número crescente de pessoas em todo o mundo.

Os tipos de alergia mais frequentes são provocados pelos ácaros do pó da casa e os pólenes das gramíneas. Sendo a Primavera o período do ano em que existem maior número de pólenes na atmosfera, fácil será deduzir que é também aquele em que as pessoas sensíveis a este tipo de alérgenos estão mais expostas, e necessitam de cuidados especiais.

Normalmente associa-se os sintomas alérgicos às vias respiratórias, mas as alergias atacam também os olhos, a pele e o aparelho gastrointestinal, e pode manifestar-se em qualquer parte do corpo. Quando ataca as vias respiratórias provoca rinite ou asma, nos olhos conjuntivite, na pele eczemas e dermatites, e no aparelho digestivo alergias alimentares. Se sofre de algum tipo de alergia, esteja pois atento à chegada desta Primavera e tome as precauções habituais! 📱

# Eixo Atlântico formalizou "Declaração de Gaia"

**A** XXIII Assembleia Geral do Eixo Atlântico realizou-se em Vila Nova de Gaia, no passado dia 9 de Fevereiro, tendo sido formalizado um protocolo denominado "Declaração de Gaia", onde os 18 autarcas nortenhos e galegos que integram o Eixo Atlântico comprometeram-se a apoiar os governos na finalização de infraestruturas de comunicação pendentes, e na criação de um consórcio transfronteiriço de transportes.

No decurso dos trabalhos, que contaram com a presença da Secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Vitorino, foi proposto um compromisso para a execução da linha ferroviária de velocidade elevada Porto/Vigo até 2013. O Eixo Atlântico decidiu constituir uma comissão mista de acompanhamento para garantir que as autoridades de ambos os países cumpram com os prazos previstos. 🚆

## O filtro triplo

Um dia, o grande filósofo encontrou-se com um seu conhecido, que lhe disse:

- **Sabe, o que eu ouvi sobre o seu amigo?**

- Espere um minuto, replicou Sócrates. Antes que me diga qualquer coisa sobre o meu amigo, quero que me responda a um pequeno teste que eu chamo de **exame do triplo filtro**.

- **Triplo filtro?** - Replicou o outro.

- Correcto, continuou Sócrates. Antes que diga qualquer coisa sobre o meu amigo, pode ser uma boa ideia filtrar 3 vezes, o que me vai dizer.

- É por isso que eu, chamo-o, de exame do filtro triplo.

- O primeiro **filtro é o da VERDADE**.

- Está absolutamente seguro, de que o que me vai dizer é certo?

- **Não, disse o homem, realmente só ouvi falar sobre isso e.....**

- Bem, disse Sócrates, então realmente você não sabe se é verdade ou não.

- Permita-me aplicar então, o segundo filtro, **o filtro da BONDADE**.

- O que me vai dizer sobre o meu amigo, é algo de bom para ele?

- **Não, pelo contrário....**

- Então, vai dizer-me algo de mau sobre ele, no entanto não está certo de que seja verdade.

- Mesmo que eu o quisesse ouvir agora, ainda não podia pois, falta um filtro, **o filtro da UTILIDADE**.

- Servir-me-á de algo saber, o que me vai dizer sobre o meu amigo?

- **Não, na verdade não.**

- Bem, conclui Sócrates. Se o que me deseja dizer, não é certo, nem bom, e tão pouco me será útil, porque iria eu querer saber?

**Use este triplo filtro, cada vez que ouvir comentários sobre alguns dos seus amigos próximos e queridos.**

**A amizade é algo inviolável. Nunca perca um amigo por algum mal entendido ou comentário sem fundamento.**



### Novas contratações têm de ser comunicadas à Segurança Social



Todas as entidades empregadoras vão ter de comunicar à Segurança Social, a partir de 1 de Março de 2007, a admissão de novos trabalhadores. O Decreto-Lei foi publicado no Diário da República no passado mês de Janeiro, encontrando-se previstas multas entre os 100 e os 2500 euros para quem não comunicar à Segurança Social a admissão de novos trabalhadores.

### Túnel do Rossio reabre no final do ano com derrapagem de 6,5 milhões

As obras no túnel ferroviário do Rossio deverão estar concluídas até ao final deste ano. O custo desta obra deverá ascender aos 39,5 milhões de euros, com uma derrapagem estimada em cerca de 6,5 milhões de euros relativamente ao orçamento inicialmente previsto. Lembra-se que o túnel do Rossio encontra-se encerrado desde Outubro de 2004 por risco de derrocada.

### Baixas médicas já podem ser fiscalizadas pelas empresas

As empresas passaram a poder fiscalizar as baixas médicas dos seus empregados. Para o efeito têm

de solicitar junto dos serviços da Segurança Social a nomeação de um médico para avaliar a situação de um trabalhador que se encontre de baixa por motivo de doença. O custo deste serviço é de 40 euros. Caso as empresas não obtenham qualquer resposta num prazo de 24 horas, poderão elas próprias escolher um profissional de saúde para efectuar a avaliação médica do trabalhador.

### Metropolitano chega ao aeroporto de Lisboa em 2010

O prolongamento da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa, que irá ligar a Gare do Oriente ao Aeroporto da Portela, deverá estar concluído em 2010. Encontram-se previstas três estações: Moscavide, Encarnação e Aeroporto. A nova linha irá ter 3,6 quilómetros de extensão, tendo a obra sido adjudicada a um consórcio constituído pelas empresas MSF, OPCA, Edifer, Alves Ribeiro e Sopol.

### Comissão Europeia adoptou "Livro Verde"

A Comissão Europeia adoptou em Dezembro último um "Livro Verde" sobre as aplicações de navegação por satélite, procurando assim novos modos de tirar partido do novo sistema mundial de navegação por satélite Galileo, que oferecerá serviços de localização, navegação e cronometria a partir de 2011, e cuja fase de implantação decorrerá nos anos de 2009 e 2010. As aplicações práticas do programa de radionavegação por satélite Galileo nos transportes são inúmeras, assegurando transportes seguros e eficientes em todos os modos. Acabar com as filas de trânsito nas portagens das auto-estradas, circular à velocidade adequada em função dos obstáculos na estrada ou do traçado desta, fazer aterrar um avião com uma precisão de dois metros em relação ao eixo da pista, são apenas algumas das possibilidades que o Programa Galileo irá proporcionar.

## Verdes

### Cascais eleita melhor vila de Portugal pela Comissão Europeia

A vila de Cascais foi eleita por um júri da Comissão Europeia da Mobilidade a melhor vila



portuguesa, com base no conjunto de actividades e medidas implementadas pela autarquia no decurso da Semana Europeia da Mobilidade. Esta comissão considera Cascais um exemplo a seguir a nível nacional e elogia o esforço realizado pela autarquia em dotar a vila com alternativas aos transportes poluentes. A Semana Europeia da Mobilidade em Cascais foi subordinada ao tema "Alterações Climáticas", como forma de alertar os cidadãos para esta problemática, sensibilizando-os para a recuperação ambiental das cidades e para a importância da mobilidade nos centros urbanos.

### Doze empresas pediram isenção para biocombustíveis

Doze empresas produtoras de biocombustíveis apresentaram pedidos de isenção do Imposto Sobre

Produtos Petrolíferos (ISP) para o ano de 2007, em conformidade com a lei, que prevê um máximo de 205 mil toneladas de isenção em sede de ISP para a produção de biocombustíveis. A quantidade limite por produtor é de 100 mil toneladas e o valor da isenção parcial situa-se ente os 280 e os 300 euros por cada mil litros de biocombustível. A Portaria ao abrigo da qual as empresas podem vir a beneficiar da isenção de imposto entrou em vigor no dia 12 de Dezembro de 2006.

### Alain Prost quer combustíveis mais limpos com bietanol

O ex-campeão de Fórmula 1, Alain Prost, esteve em Portugal para defender a importância de se apostar no bioetanol como alternativa aos combustíveis tradicionais. Esta iniciativa contou com o apoio da Associação Nacional de Produtores de Milho (ANPROMIS), uma vez que o bietanol é produzido a partir dum processo de fermentação dos cereais e da beterraba, podendo ser misturado nos derivados de petróleo. Alain Prost é presidente actualmente o grupo Flex Fuel.



# Quer reduzir 25% de emissões de CO2 nos automóveis até 2012

A Comissão Europeia quer reduzir em 25% as emissões de dióxido de carbono (CO2) no sector automóvel até 2012. É uma meta ambiciosa que irá implicar um investimento de 50 mil milhões de euros por parte da industria automóvel até 2020, em pesquisa e desenvolvimento de produto.

Para além de benefícios óbvios para o meio ambiente, pela negativa destaca-se o facto desta redução significativa das emissões de CO2 implicar também o encarecimento do preço dos automóveis. A subida do preço dos veículos pode variar entre os 1 100 e os 1 700 euros, uma vez que a medida prevê uma redução de 40 gramas por quilómetro em relação à actual média de 160 gramas por quilómetro nos automóveis e de 30 gramas nos veículos



comerciais.

Refere ainda a Comissão, que numa medida mais abrangente compromete-se a reduzir até 2020 em pelo menos 20% o valor global de todas as emissões de CO2, que o sector automóvel é responsável por um quinto do total de emissões de dióxido de carbono, um gás apontado como sendo um dos principais causadores do chamado efeito de estufa, com consequências ao nível do aquecimento global. 🚗

## "Fuel cell" avança na Mercedes-Benz



A Mercedes-Benz apresentou o primeiro veículo de combate a fogos movido a pilha de combustível, o "Fire Service Mercedes-Benz F-Cell", em Sacramento, nos EUA, o qual será utilizado pelos bombeiros da região. As operações a que este veículo irá ser submetido produzirão dados valiosos para o contínuo desenvolvimento da tecnologia "fuel cell", tendo em vista a criação de soluções

# Toyota vai apresentar dois concepts híbridos em Genebra

**A** Toyota vai apresentar dois "concept cars" híbridos no Salão Internacional de Genebra 2007, numa mostra que visa reforçar o posicionamento da marca japonesa na pesquisa e aplicação de soluções que tornem os automóveis menos agressivos para o ambiente. A Toyota vai expor em estreia mundial o Hybrid X - um concept que apresenta uma nova linguagem de design para os veículos híbridos, assim como novas soluções técnicas para o futuro, e o FT-HS, um concept dotado de motor frontal, tracção traseira, design desportivo, projectado para uma aceleração dos 0 - 100 Km/h na fasquia dos quatro segundos. O FT-HS apresenta um enorme potencial da tecnologia híbrida, oferecendo uma nova e emocionante experiência de condução a par da performance ambiental.

A marca continua assim empenhada numa política de mobilidade sustentável, apresentando soluções de aplicação da tecnologia híbrida no transporte futuro de bens e pessoas. O sistema Hybrid



Synergy Drive® encontra-se no centro da estratégia, sendo considerado essencial pela Toyota para percorrer o caminho em direcção ao veículo 100% ecológico.

O Salão de Genebra, que decorrerá nos primeiros dias de Março, será ainda palco de lançamento dos novos Toyota Auris, e do topo de gama Avenis, este último foi melhorado com alguns equipamentos, entre os quais, o sistema de navegação GPS com ecrã de sete polegadas sensível ao toque. 🚗

para um transporte a hidrogénio seguro.

Esta viatura junta-se ao primeiro automóvel de polícia movido a pilha de combustível, também produzido pelo grupo DaimlerChrysler, que está já ao serviço do departamento de polícia da Universidade de Wayne State. Estes dois veículos são as primeiras viaturas de emergência, em todo o mundo, a funcionar com pilha de combustível a hidrogénio. Todo o sistema está incorporado no chão do veículo. A autonomia da viatura é de

cerca de 280 km, dispondo de uma velocidade máxima de 145 km. O motor eléctrico debita 88 cv de potência, acelerando dos 0 aos 100km em 16 segundos. As pilhas de combustível libertam energia através da reacção do hidrogénio com oxigénio, pelo que a produção desta energia limpa, que já atinge elevados níveis de eficiência, não produz emissões poluentes. Os veículos movidos a pilhas de combustível de hidrogénio emitem apenas vapor de água pura.

## Portaria n.º 33/2007

# Aprova o regulamento aplicável aos taxímetros

O Decreto-Lei n.º 192/2006, de 26 de Setembro, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2004/22/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, estabelece os requisitos essenciais gerais a observar na colocação no mercado e em serviço dos instrumentos de medição nela referidos.

A alínea g) do artigo 2.º, conjugada com o artigo 20.º, do citado decreto-lei remete para portaria do ministro que tutela a área da economia a fixação dos domínios de utilização e dos requisitos essenciais específicos a que tais instrumentos devem obedecer.

A directiva transposta por aquele decreto-lei deixou ao critério dos Estados membros a definição dos termos do controlo metrológico em serviço, pelo que, tal como disposto no artigo 19.º do mesmo diploma, ao controlo metrológico em serviço devem continuar a aplicar-se as disposições do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro.

Nestes termos, a presente portaria, para além de definir os requisitos específicos a observar nos novos instrumentos de medição do tipo referido no seu artigo 1.º, dá continuidade ao exercício do controlo metrológico em serviço já existente nas categorias dos instrumentos de medição agora abrangidas pelo anexo MI-007, «Taxímetros», da directiva, que eram regulados pela Portaria n.º 1020/83, de 6 de Dezembro.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 2.º, conjugada com o artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 192/2006, de 26 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Economia e da Inovação, o seguinte:

### Artigo 1.º

#### Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se aos taxímetros.

### Artigo 2.º

#### Requisitos essenciais e específicos

Além dos requisitos essenciais pertinentes referidos no anexo I do Decreto-Lei n.º 192/2006, de 26 de Setembro, aos taxímetros a colocar no mercado ou em

serviço aplicam-se os requisitos essenciais específicos publicados em anexo à presente portaria.

### Artigo 3.º

#### Avaliação da conformidade

A avaliação da conformidade dos taxímetros pode ser efectuada através dos procedimentos referidos nos anexos B+F ou B+D ou H1 ao Decreto-Lei n.º 192/2006, sendo a escolha da responsabilidade do fabricante.

### Artigo 4.º

#### Colocação em serviço

Os taxímetros conformes com os requisitos referidos no artigo 2.º apenas poderão ser colocados em serviço desde que cumpram com o disposto na legislação nacional relativa ao transporte em táxi bem como as convenções tarifárias e desde que os valores dos erros de indicação sejam iguais ou inferiores aos estabelecidos nos requisitos essenciais específicos publicados no anexo à presente portaria.

### Artigo 5.º

#### Verificação periódica

1 - A verificação periódica dos taxímetros é anual e a sua realização compete ao Instituto Português da Qualidade, adiante designado por IPQ, podendo, no entanto, esta competência ser delegada na direcção regional da economia da área do utilizador ou em entidades de qualificação reconhecida.

2 - Os valores dos erros máximos admissíveis na verificação periódica são iguais aos valores dos erros máximos admissíveis para esta operação estabelecidos na Recomendação Internacional RI 21 da Organização Internacional da Metrologia Legal.

### Artigo 6.º

#### Verificação extraordinária

1 - A verificação extraordinária é válida por um ano e a sua realização compete ao IPQ, podendo, no entanto, esta competência ser delegada na direcção regional da economia da área do utilizador ou do requerente.

2 - Os valores dos erros máximos admissíveis na verificação extraordinária são iguais aos valores dos erros máximos admissíveis estabelecidos para a verificação periódica.

### **Artigo 7.º** **Primeira verificação após reparação ou após alteração tarifária**

1 - A realização da primeira verificação após reparação ou após alteração tarifária dos instrumentos referidos no artigo 4.º compete ao IPQ e poderá ser delegada na direcção regional da economia da área do utilizador ou reparador e em entidades de qualificação reconhecida.

2 - No ano em que se realizar a primeira verificação após reparação ou após alteração tarifária, fica dispensada a realização da verificação periódica.

3 - Os valores dos erros máximos admissíveis para a primeira verificação após reparação ou após alteração tarifária são iguais aos valores dos erros máximos admissíveis estabelecidos nos requisitos essenciais específicos publicados no anexo à presente portaria.

### **Artigo 8.º** **Disposições transitórias**

Os taxímetros colocados em utilização ao abrigo da Portaria n.º 1020/83, de 6 de Dezembro, poderão permanecer em uso enquanto estiverem em bom estado de conservação e desde que os valores dos erros nos ensaios de verificação periódica sejam menores ou iguais aos valores dos erros máximos admissíveis estabelecidos no artigo 5.º

### **Artigo 9.º** **Entrada em vigor e revogação**

Com a entrada em vigor do presente regulamento e sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 192/2006, de 26 de Setembro, é revogada a Portaria n.º 1020/83, de 6 de Dezembro.

*Pelo Ministro da Economia e da Inovação, António José de Castro Guerra, Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, em 27 de Novembro de 2006.*

## **ANEXO** **Definições**

«Taxímetro» - um dispositivo que, em conjunto com um gerador de sinais, constitui um instrumento de medição.

O dispositivo mede o tempo transcorrido e calcula a distância com base num sinal emitido pelo gerador de sinais, calculando ainda e afixando a importância a pagar pela corrida com base na distância calculada e ou na medição da duração do trajecto.

O gerador de sinais de distância está excluído do âmbito de aplicação da presente portaria.

«Importância a pagar» - montante total a pagar pela corrida com base numa bandeirada fixa e ou na distância e ou duração da corrida. A importância a pagar não inclui qualquer suplemento cobrado por serviços extraordinários.

«Velocidade de comutação» - valor da velocidade obtida por divisão do valor da tarifa por tempo pelo valor da tarifa por distância.

«Modo de cálculo normal S (aplicação simples da tarifa)» - cálculo da importância a pagar com base na aplicação da tarifa por tempo abaixo da velocidade de comutação e na aplicação da tarifa por distância acima da velocidade de comutação.

«Modo de cálculo normal D (aplicação dupla da tarifa)» - cálculo da importância a pagar com base na aplicação simultânea da tarifa por tempo e da tarifa por distância em toda a corrida.

«Posição de funcionamento» - são os diferentes modos em que um taxímetro efectua as diferentes partes do seu funcionamento. As posições de funcionamento distinguem-se pelas seguintes indicações:

«Livre» - posição em que a função de cálculo da importância a pagar está desactivada;

«Em serviço» - posição em que o cálculo da importância a pagar se realiza com base numa possível bandeirada inicial e numa tarifa por distância percorrida e ou duração da corrida;

«Em espera» - posição em que é indicada a importância a pagar pela corrida e em que está desactivada pelo menos a função de cálculo da importância com base no tempo.



### **Requisitos relativos ao projecto**

1 - O taxímetro deve ser concebido para calcular a distância percorrida e medir a duração da corrida.

2 - O taxímetro deve ser projectado para calcular e indicar a importância a pagar, progredindo por fracções correspondentes à resolução fixada pelo Estado membro, na posição de funcionamento «Em serviço»; o taxímetro deve também ser projectado para indicar a importância final a pagar pela corrida na posição de funcionamento «Em espera».

3 - O taxímetro deve poder aplicar os modos de cálculo normais S e D. Deve ser possível escolher entre estes os modos de cálculo por meio de um dispositivo com protecção.

4 - O taxímetro deve poder fornecer os seguintes dados através de uma interface adequadamente protegida:

Posição de funcionamento: «Livre», «Em serviço», «Em espera»; Dados fornecidos pelo totalizador de acordo com o n.º 15.1;

Informações gerais - constante do gerador de sinais de distância, data da protecção, identificação do táxi, tempo real, identificação da tarifa;

Informação sobre a importância a pagar pela corrida - total a pagar, preço da corrida, suplementos, data, hora de início da corrida, hora do final da corrida, distância percorrida;

Informação sobre tarifas - parâmetros da(s) tarifa(s).

Sempre que existam dispositivos ligados à(s) interface(s) dos taxímetros, exigidos pela legislação nacional aplicável ao transporte de táxi, deve ser possível, por meio de um dispositivo com protecção, bloquear automaticamente o funcionamento do taxímetro se o dispositivo exigido não estiver instalado ou não estiver a funcionar correctamente.

5 - Se tal for pertinente, deve ser possível ajustar o taxímetro à constante do gerador de sinais de distância a que aquele se encontra ligado, com protecção do ajuste.

### **Condições estipuladas de funcionamento**

6:

6.1 - A classe de ambiente mecânico aplicável é a M3.

6.2 - O fabricante deve especificar as condições estipuladas de funcionamento aplicáveis ao instrumen-

to, designadamente:

Uma gama mínima de temperaturas de 80°C para o ambiente climático;

Os limites da alimentação em corrente contínua para que o instrumento foi projectado.

### **Erros máximos admissíveis**

7 - São os seguintes os valores dos erros máximos admissíveis, com exclusão dos erros devidos à aplicação do taxímetro num veículo:

Para o tempo transcorrido -  $\pm 0,1\%$  (valor mínimo do erro máximo admissível - 0,2 s);

Para a distância percorrida -  $\pm 0,2\%$  (valor mínimo do erro máximo admissível - 4 m);

Para o cálculo da importância a pagar -  $\pm 0,1\%$  (mínimo, incluindo arredondamento, correspondente ao dígito menos significativo da indicação da importância a pagar).

### **Efeito admissível das perturbações**

8 - Imunidade electromagnética:

8.1 - A classe de ambiente electromagnético aplicável é a E3.

8.2 - Os valores dos erros máximos admissíveis indicados no n.º 7 devem também ser respeitados na presença de qualquer perturbação electromagnética.

### **Falha na alimentação eléctrica**

9 - Se a tensão de alimentação diminuir para um valor abaixo do limite inferior de funcionamento especificado pelo fabricante, o taxímetro deve:

Continuar a funcionar correctamente ou retomar o seu correcto funcionamento sem perda dos dados disponíveis antes da quebra de tensão se esta for temporária, ou seja, devida ao rearranque do motor;

Anular a medição existente e regressar à posição «Livre» se a quebra de tensão for mais prolongada.

### **Outros requisitos**

10 - As condições de compatibilidade entre o taxímetro e o gerador de sinais de distância devem ser especificadas pelo fabricante do taxímetro.

11 - Se existir uma taxa suplementar por um serviço extra, introduzida manualmente pelo condutor, deve ser excluída da importância a pagar indicada. Nesse caso, todavia, o taxímetro pode indicar temporariamente

o valor da importância incluindo a taxa suplementar.

12 - Se a importância a pagar for calculada segundo o modo de cálculo D, o taxímetro pode ter um modo adicional de indicação do preço no qual somente a distância total e a duração da corrida sejam exibidas em tempo real.

13 - Todos os valores mostrados ao passageiro devem ser devidamente identificados. Esses valores, bem como a respectiva identificação, devem ser claramente legíveis à luz do dia e em condições nocturnas.

14:

14.1 - Se o taxímetro tiver possibilidades de fixação de opções ou de dados que afectem a importância a pagar ou as medidas a tomar contra a utilização fraudulenta, deve ser possível proteger as opções e os dados introduzidos.

14.2 - As possibilidades de segurança disponíveis no taxímetro devem ser tais que seja possível proteger separadamente os diferentes parâmetros.

14.3 - O disposto no n.º 8.3 do anexo I aplica-se igualmente às tarifas.

15:

15.1 - O taxímetro deve ser equipado com totalizadores não susceptíveis de reposição a zero para todos os seguintes valores:

Distância total percorrida pelo veículo;

Distância total percorrida quando ocupado;

Número total de corridas;

Montante total das importâncias cobradas como suplementos;

Montante total das importâncias cobradas pelas corridas.

Os valores totalizados devem incluir os valores salvaguardados nos termos do n.º 9 em condições de falta de energia eléctrica.

15.2 - Caso seja desligado da fonte de alimentação eléctrica, o taxímetro deve permitir conservar os valores totalizados por um período de um ano, por forma a poderem ser transferidos para outro suporte.

15.3 - Devem ser tomadas medidas adequadas para impedir que a indicação dos valores totalizados possa ser utilizada para induzir em erro os passageiros.

16 - É permitida a mudança automática de tarifas em função:

Da distância da corrida;

Da duração da corrida;

Da hora do dia;

Da data;

Do dia da semana.

17 - Se as propriedades do veículo forem importantes para a correcção do taxímetro, este deve fornecer os meios para proteger a ligação do taxímetro ao veículo em que está instalado.

18 - Para efeitos de ensaio após a instalação, o taxímetro deve ser equipado com a possibilidade de ensaiar separadamente a exactidão da medição do tempo e da distância e a exactidão do cálculo.

19 - O taxímetro e as respectivas instruções de instalação especificadas pelo fabricante devem ser tais que, se instalado segundo essas instruções, as alterações fraudulentas do sinal de medida que representa a distância percorrida fiquem suficientemente excluídas.

20 - O requisito essencial de carácter geral que diz respeito à utilização fraudulenta deve ser cumprido de tal modo que fiquem defendidos os interesses do consumidor, do condutor, do empregador e das autoridades fiscais.

21 - O taxímetro deve ser concebido de forma a poder respeitar sem ajuste os requisitos em matéria de valores dos erros máximos admissíveis durante um período de um ano de utilização normal.

22 - O taxímetro deve estar equipado com um relógio de tempo real, em que são registadas a hora do dia e a data, podendo ser um ou ambos os elementos utilizados para a mudança automática de tarifas. São os seguintes os requisitos para o relógio de tempo real:

O registo do tempo deve ter uma exactidão de 0,02%; A possibilidade de correcção do relógio não deve ser superior a dois minutos por semana;

A correcção da hora de Verão e de Inverno deve ser efectuada automaticamente;

Deve ser impedida a correcção, manual ou automática, durante a corrida.

23 - Os valores da distância percorrida e do tempo transcorrido, indicados ou impressos em conformidade com a presente directiva, devem ser expressos nas seguintes unidades:

Distância percorrida - quilómetros;

Tempo transcorrido - segundos, minutos ou horas, conforme for conveniente, tendo presente a resolução necessária e a necessidade de impedir mal-entendidos.

## Despacho (extracto) n.º 1631/2007

O n.º 4.º da Portaria n.º 1099/99, de 21 de Dezembro, o n.º 4.º da Portaria n.º 1212/2001, de 20 de Outubro, e o n.º 3.1 do regulamento de exame anexo à Portaria n.º 334/2000, de 12 de Junho, remetem para despacho do director-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais a definição das datas e locais dos exames para obtenção de capacidade profissional para o transporte rodoviário de mercadorias e de passageiros em autocarro e em táxi, respectivamente.

Por outro lado, em consonância com a política de simplificação administrativa definida pelo Governo, a Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF) desenvolveu, entretanto, o projecto de um sistema multimedia para suporte à realização dos referidos exames, e que abrange igualmente outros gerentes do sector dos transportes rodoviários, encontrando-se previsto o seu futuro alargamento a outros profissionais.

O sistema multimedia não apresenta especiais dificuldades ou constrangimentos relativamente ao modelo tradicional de exames, em suporte de papel, sendo igualmente de salientar os bons resultados obtidos no teste real oportunamente realizado, e que consistiu em duas sessões de exame piloto.

Finalmente, considera-se conveniente que a implementação do sistema multimedia com carácter obrigatório se processe sem perturbação, nomeadamente para os candidatos e entidades formadoras.

Assim, prevê-se que os exames que incluem uma componente prática de análise de casos também possam ser realizados em suporte de papel, para quem o requeira, nos termos usuais, desta forma igualmente se viabilizando uma mais eficaz introdução das medidas de correcção e aperfeiçoamento que numa fase inicial eventualmente se venham a tornar necessárias.

Em face do exposto, e para o corrente ano de 2007, determino o seguinte:

1 - Os exames de capacidade profissional para o transporte rodoviário de mercadorias e de passageiros em autocarro para todos os âmbitos (nacional, nacional e internacional, internacional e específico de controlo), bem como para o transporte em táxi, são efectuados pelo sistema multimedia, de acordo com o seguinte:



a) Datas a fixar caso a caso no período constituído pelos últimos cinco dias úteis dos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Setembro, Outubro e Novembro, e desde que o número de candidatos o justifique;

b) As inscrições para exame devem dar entrada nos serviços da DGTTF até ao último dia do mês anterior àquele em que se realiza o exame, sem o que serão consideradas para o exame seguinte.

2 - Os candidatos à obtenção de capacidade profissional de âmbito nacional ou de âmbito nacional e internacional para o transporte rodoviário de mercadorias ou de passageiros em autocarro também podem realizar o exame através do sistema tradicional, em suporte de papel, de acordo com o seguinte:

a) Transporte de mercadorias, exames a realizar nos dias 16 de Junho e 17 de Novembro, devendo as inscrições dar entrada nos serviços da DGTTF até aos dias 2 de Maio e 1 de Outubro, respectivamente;

b) Transporte em autocarro, exames a realizar nos dias 23 de Junho e 24 de Novembro, devendo as inscrições dar entrada nos serviços da DGTTF até aos dias 2 de Maio e 1 de Outubro, respectivamente.

3 - Os locais de realização dos exames são comunicados aos interessados e divulgados nos serviços centrais e regionais da DGTTF, bem como na sua página electrónica.

19 de Janeiro de 2007. - Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, em substituição, *Fernando Ferreira da Cunha*.



# Síntese legislativa

## **Portaria n.º 208/2007** **Informação Empresarial Simplificada**

A Portaria n.º 208/2007, de 16 de Fevereiro, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, estabelece que "a informação empresarial simplificada, abreviadamente designada por IES, agrega num único acto o cumprimento de quatro obrigações legais - a entrega da declaração anual de informação contabilística e fiscal, o registo da prestação de contas, a prestação de informação de natureza estatística do Instituto Nacional de Estatística e a prestação de informação relativa a dados contabilísticos anuais para fins estatísticos ao Banco de Portugal - que se encontravam dispersas e nos termos das quais era necessário prestar informação materialmente idêntica a diferentes organismos, por quatro vias diferentes".

## **Portaria n.º 170/2007** **Obtenção de Certificado do Registo Criminal simplificada**

A Portaria n.º 170/2007, de 6 de Fevereiro, do Ministério da Justiça, no âmbito do programa Simplex, transfere para as entidades públicas responsáveis por procedimentos administrativos para cuja instrução a lei exige um certificado do registo criminal o ónus, hoje incidente sobre o cidadão, da obtenção desse certificado. A partir de agora as pessoas já não terão de se deslocar para obter este documento, uma vez que passam a ser as próprias entidades públicas que ficam encarregues de solicitar o certificado de registo criminal, que será processado em formato digital a partir de uma base de dados.

## **Despacho n.º 1475/2007** **Harmonização da cor dos veículos**

O Despacho n.º 1475/2007, da Direcção-Geral de Viação, de 10 de Janeiro, procede à harmonização da atribuição de cores dos veículos pelos serviços da DGV. No capítulo afecto aos casos particulares, para os táxis mantém-se o bege marfim, e preto e verde-mar com cor cativa.



## **Decreto-Lei n.º 33/2007** **Veículos em fim de vida**

O Decreto-Lei n.º 33/2007, de 15 de Fevereiro, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, procede à revisão do regime inerente aos incentivos fiscais para a destruição de veículos em fim de vida, reduzindo a carga burocrática que lhe está associada e os encargos financeiros inerentes ao próprio procedimento. Os requisitos de acesso são simplificados, aligeirando-se os relativos à capacidade de circulação dos veículos a abater e ao período mínimo de detenção da respectiva propriedade.

## **Esclarecimento da DGV**

Segundo esclarecimento da DGV: "o cancelamento de um veículo em fim de vida fica condicionado à exibição de um certificado de destruição emitido por um operador de desmantelamento cuja actividade esteja devidamente autorizada pelo Instituto de Resíduos", conforme se encontra determinado no Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto.